



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 614/2014

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Março de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PEFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº. 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

LEI MUNICIPAL N.º 664, de 25 de Março de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Lidianópolis Pr, em exercício, senhor Julio Cesar da Silva, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º. - O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal estabelecida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei nº. 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do PMCMV, os imóveis descrito abaixo:

1-IMÓVEL: Lote de Terras nº 16 (dezesseis) Quadra nº 09 (nove), com a área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “C”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 15; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 25; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº17. **Matrícula nº41.037** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

2-IMÓVEL: Lote de Terras nº 17 (dezessete) Quadra nº 09 (nove), com a área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “C”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 17; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 24; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº18. **Matrícula nº41.038** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

3-IMÓVEL: Lote de Terras nº 18 (dezoito) Quadra nº 09 (nove), com a área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “C”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 17; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 23; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº19. **Matrícula nº41.039** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

4-IMÓVEL: Lote de Terras nº 23 (vinte e três) Quadra nº 09 (nove), com a área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “D”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 22; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 18; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº24. **Matrícula nº41.044** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

5-IMÓVEL: Lote de Terras nº 24 (vinte e quatro) Quadra nº 09 (nove), com a área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “D”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 23; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 17; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº25. **Matrícula nº41.045** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

6-IMÓVEL: Lote de Terras nº 25 (vinte e cinco) Quadra nº 09 (nove), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “D”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 24; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 16; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº26. **Matrícula nº41.046** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

7-IMÓVEL: Lote de Terras nº 15 (quinze) Quadra nº 10 (dez), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “B”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 14; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 24; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº16. **Matrícula nº41.075** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

8-IMÓVEL: Lote de Terras nº 16 (dezesseis) Quadra nº 10 (dez), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “B”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 15; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 23; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº17. **Matrícula nº41.076** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

9-IMÓVEL: Lote de Terras nº 17 (dezessete) Quadra nº 10 (dez), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “B”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 16; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 22; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº18. **Matrícula nº41.077** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

10-IMÓVEL: Lote de Terras nº 22 (vinte e dois) Quadra nº 10 (dez), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “C”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 21; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 17; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº23. **Matrícula nº41.082** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

11-IMÓVEL: Lote de Terras nº 23 (vinte e três) Quadra nº 10 (dez), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros,

confronta com a Rua Projetada “C”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 22; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 16; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº24. **Matrícula nº41.083** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

12-**IMÓVEL: Lote de Terras nº 24** (vinte e quatro) Quadra nº 10 (dez), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “C”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 23; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 15; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº25. **Matrícula nº41.084** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

13-**IMÓVEL: Lote de Terras nº 16** (dezesseis) Quadra nº 11 (onze), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “A”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 15; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 25; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº17. **Matrícula nº41.114** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

14-**IMÓVEL: Lote de Terras nº 17** (dezessete) Quadra nº 11 (onze), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “A”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 16; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 24; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº18. **Matrícula nº41.115** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

15-**IMÓVEL: Lote de Terras nº 18** (dezoito) Quadra nº 11 (onze), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “B”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 17; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 23; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº19. **Matrícula nº41.116** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

16-**IMÓVEL: Lote de Terras nº 23** (vinte e tres) Quadra nº 11 (onze), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “B”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 22; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 18; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº24. **Matrícula nº41.121** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

17-**IMÓVEL: Lote de Terras nº 24** (vinte e quatro) Quadra nº 11 (onze), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “B”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 23; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 17; **LADO ESQUERDO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº25. **Matrícula nº41.122** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

18-**IMÓVEL: Lote de Terras nº 25** (vinte e cinco) Quadra nº 11 (onze), com área de 200,60m² (duzentos Metros e Sessenta centímetros Quadrados) situado no loteamento **Bertipaglia** quadro urbano desta cidade de Lidianópolis comarca de Ivaiporã Pr, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Medindo 10,03 metros, confronta com a Rua Projetada “B”, **LADO DIREITO:** Medindo 20,06 metros, confronta com o lote 24; **FUNDOS:** Medindo 10,03 metros, confronta com o lote nº 16; **LADO ESQUERDO:**

Medindo 20,06 metros, confronta com o lote nº26. **Matrícula nº41.123** Livro 02 folha 1 do Cartório do Registro de Imóveis da comarca de Ivaiporã Pr.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os imóveis descrito neste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R\$220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.

ART. 2º. – Os bens imóveis descritos no artigo 1º. desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

- I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;
- II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;
- III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;
- V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;
- VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

ART. 3º. – O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

PARÁGRAFO ÚNICO – A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

ART. 4º. – A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

- I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º. desta Lei;
- II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

ART. 5º. – O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

- I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
- a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;
- b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário;

ART. 6º. – Autoriza a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresas do ramo da construção civil, através de Edital de Chamamento Público, interessadas em produzir na área objeto desta Lei, empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

ART. 7º. – Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº	:	20/2014
b) Licitação Nº	:	8/2014
c) Modalidade	:	Dispensa:
d) Data Homologação	:	27/03/2014
e) Objeto Homologado	:	Aquisição de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as solicitações do Programa Mais Médicos, o qual o Município de Lidianópolis foi contemplado.

10.301.0012.2.026. - SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Darom Móveis LTDA
CNPJ/CPF: 76.298.785/0065-57

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Balcão de pia: de 2 portas, 3 gavetas com largura mínima de 1,20 mtrs c/ tampão de inox.	1,00	R\$ 319,0000	R\$ 319,00
2	Televisor a cores 21": tela super plana, VHF/UHF/CATV 181 canais, stereo surround / SAP, VM – velocity modulation, relógio e time ON/OFF, controle remoto luminoso, closed caption, redutor de ruído, potencia de saída de áudio 10 W RMS, 2 entrada de áudio e vídeo (entrade de vídeo composto), 1 entrada de vídeo, compoenetes para DVD, Saídas de áudio e vídeo, garantia mínima de um ano.	1,00	R\$ 399,0000	R\$ 399,00
3	Mesa com tampo de granito: com seis cadeiras tubular e assento de corvin medindo 1,50x0,80 mt.	1,00	R\$ 499,0000	R\$ 499,00
4	Batedeira: com 04 velocidades + pulsar, 01 Tigela de 2,5 litros, 01 Tigela de 1,5 litros, alimentação: 110 volts, potência: 200 watts e garantia mínima de um ano.	1,00	R\$ 59,9000	R\$ 59,90
5	Ferro a vapor: antiaderente, passana na vertical, auto limpante, posições de vapor: vertical e horizontal, reservatório de água, spray de água, Indicador do nível de água, cabo: anatômico, cabo elétrico: giratório, luz indicadora, protetor térmico, alimentação: 110 volts, garantia mínima de um ano.	1,00	R\$ 73,9000	R\$ 73,90
6	Fogão inox de 04 bocas: vidro interno integral com contraporta lisa, mesa em inox, painel mecânico, botões sem anel, tampa de vidro, acendimento automático total (mesa e forno), forno autolimpante, porta e vidro interno removíveis, proteção térmica traseira, baixo consumo de energia e garantia mínima de um ano.	1,00	R\$ 359,0000	R\$ 359,00
7	Liquidificador: motor de 500 watts 2 velocidades e função pulsar/autoclean. Copo com facas intrgrada sem borracha p/melhor higiene. Porta fio na base. Filtro p/ separar as sementes e o bagaço, copo acrílico, capacidade 1,5 litros. Trava na base do copo. Facas em aço inoxidável para liquidificar, misturar e triturar.	1,00	R\$ 99,0000	R\$ 99,00
8	Armário para cozinha: Cozinha 07 Portas e 03 Gavetas, apresentação do produto: Cozinha 7portas, sendo 02 deslizantes, 03 gavetas com puxadores em PVC, prateleiras fixas, dobradiças metálicas e revestimento em UV. Tipo de armário: cozinha, Design: reto, Estrutura: MDP (partículas de média densidade) de 15 mm, Revestimento: pintura UV (ultravioleta), Quantidade de portas: 07, Material das portas: chapa de MDP de 15 mm, revestida com pintura UV. Possui uma porta de vidro e MDP com pintura UV, Quantidade de gavetas: 03, Quantidade de prateleiras: 05, Prateleiras: fixas, Puxadores: PVC, Dobradiças: metálicas, Corrediças: metálicas, Tratamento: pintura anticorrosão, Montagem: cavilhas, cola e parafusos, Peso aprox. do produto: 89,6 Kg, Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 185 x 190,5 x 49,7/27,1 cm.	1,00	R\$ 549,0000	R\$ 549,00
9	Jogo de quarto: Cama de Casal, pés e barras laterais em MDF, estrado em madeira com 3 pés de sustentação, painel da cabeceira e peseira em MDP revestido com pintura UV e verniz alto brilho, medindo 138x188cm, pés com 4 sapatas, dimensões mínimas: (LxAxP)	1,00	R\$ 978,0000	R\$ 978,00

	147x114x197 cm. Peso suportado, mínimo 150 KG. Dimensões aprox. do colchão: (LxAxP): 138x20x190 cm. Guarda-Roupa de Casal: 5 portas, 3 gavetas externas, pintura em UV, puxadores com acabamento cromado, alto brilho com cabideiro, Material em MDP. Dimensões mínimas: A: 2,07 metros; L: 1,64 metros; P: 48,00 cm. Cores para o jogo de quarto: Branco e preto; Amêndoa com preto; Noce com preto ou Noce com branco.			
10	Colchão de casal: medindo 138x190cm, densidade 33, espuma 100% poliuretano, revestido com tecido bordado 100% poliuretano, suporte mínimo: 70 kg, espuma com garantia de um ano e tecido três meses.	1,00	R\$ 499,0000	R\$ 499,00
11	Rack com painel: com corredeira de metal, rodízios de no mínimo 50 mm sem trava, sistema girofix de montagem, estrutura em MDF de no mínimo: 2,5mm-15mm-15mm-25mm; pés com rodízios, suporta até 70 kg, pintura em verniz UV acetinado e alto brilho, com altura mínima de 55 cm, largura mínima de 1,80metros, profundidade mínima 49,00cm, painel para TVs de até 50".	1,00	R\$ 299,0000	R\$ 299,00
12	Conjunto de sofá: 2 e 3 lugares, almofadas fixas, densidade mínima do assento D 28 e do encosto D 14, acabamento em chenille, fixação com grampo, almofadas do encosto fixas, com pés, material: madeira aparelhada, dimensões sofá de 3 lugares, mínimas: 95,00cm altura-180,00cm de largura-80,00 cm de profundidade; dimensões sofá de 2 lugares, mínimas: 95,00cm altura-1,40 cm de largura-80,00cm de profundidade.	1,00	R\$ 799,0000	R\$ 799,00
13	Geladeira - Descrições mínimas: Volume líquido, 230 litros. Dimensões e Peso: Largura: 55 cm, Profundidade: 66,5 cm, Altura: 152 cm, Peso: 44 kg. Características principais: Compartimento freezer; Congelador incluído; Descongelamento automático; Número de portas; 1 porta ; Abertura das portas; Para direita ; número de prateleiras; 4 prateleiras ; Máquina de gelo; Consumo de energia mensal 35.5 kWh/mês (110V e 220V); iluminação interna; gaveta; porta ovos; separador de garrafas; controle de temperatura. Cor branca . Classificação: A Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria Inmetro;mdic n 20), com garantia de um ano	1,00	R\$ 949,0000	R\$ 949,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.881,80

Lidianópolis, 26 de março de 2014.

Celso Antonio Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

